



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 7969 DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Altera o artigo 1º. e respectivo parágrafo único da Resolução Conjunta nº. 6622/2008, que designa representantes da Secretaria de Estado de Educação – SEE, para compor o Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Material de Escritório – CEGESME.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando a necessidade de designar os membros deliberativos e respectivos suplentes para substituição em suas ausências, inclusive com direito a voto, para Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Material de Escritório – CEGESME, criado pelo Decreto sem número-2008 de 03 de março de 2008 (publicado no Minas Gerais em 04/03/2008), no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. O parágrafo Único do Art. 1º da Resolução Conjunta nº. 6622/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

“parágrafo Único – Fica designada como suplente a servidora Renata Andrade Mansur Quintão, Masp 1.020.241-4”.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2011.

RENATA VILLENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA LÚCIA GAZOLLA

Secretária de Estado de Educação